



Município de Quatro Pontes
Estado do Paraná
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES

Documentos na Internet disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço:
www.quatropontes.pr.gov.br

EDITAL Nº 167/2025
TESTE SELETIVO Nº 003/2024
CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata, **MÁRCIA JARNETE BOURSCHIED GEBHEIR**, CPF nº 037.***-***-50, RG nº 8.***-***-7, classificada no Teste Seletivo nº 003/2024, realizado no dia 12 de janeiro de 2025, resultando conforme Edital nº 007/2025, de 23 de janeiro de 2025, cargo de Educador Infantil – 30 horas semanais, para apresentar a documentação comprobatória declarada no Item 11 do Edital nº 182/2024, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 05 de agosto de 2025 a 19 de agosto de 2025, no horário das 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2025.

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO



Município de Quatro Pontes
Estado do Paraná
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES

Documentos na Internet disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço:
www.quatropontes.pr.gov.br

EDITAL Nº 167/2025
TESTE SELETIVO Nº 003/2024
CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata, **MÁRCIA JARNETE BOURSCHIED GEBHEIR**, CPF nº 037.***-***-50, RG nº 8.***-***-7, classificada no Teste Seletivo nº 003/2024, realizado no dia 12 de janeiro de 2025, resultando conforme Edital nº 007/2025, de 23 de janeiro de 2025, cargo de Educador Infantil – 30 horas semanais, para apresentar a documentação comprobatória declarada no Item 11 do Edital nº 182/2024, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 05 de agosto de 2025 a 19 de agosto de 2025, no horário das 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2025.

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a necessidade de substituição de membro da pela Portaria Nº 372/2025; **CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública em garantir a continuidade e a lrt. 1º. Instaurar o servidor **ALMIR GONÇALVES DE LIMA**, matrícula nº 1408, da Comissão Processamento Administrativo designar o servidor **CARLOS LEONAN PADILHA**, matrícula nº 2524, para compor a referida Comissão, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ANGELO DE CARLINA", EM 04 DE AGOSTO DE 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, RODRIGO RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação nº 36/2025, b) Modalidade: Pregão, c) Data da Homologação e Adjucação: 04/08/2025, d) Objeto Homologado e Adjuicado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DO SOFTWARE OFFICE COM VALIDADE VITALÍCIA DE USO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, e) Fornecedor e Item declarado Vencedores (cfé. Cotação): Fornecedor 01: T&R SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CF: 28.482.166/0001-00, Valor Total Homologado e Adjuicado - R\$ 425.966,00, Palotina, 04 de agosto de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

ATA DE CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2025

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO da documentação de Credenciamento para o Chamamento Público nº 007/2025 cujo objeto de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS EM REGIME AMBULATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALOTINA. Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2025, às 16h00min (dezesseis horas), reuniram-se o Agente de Contratação Sr. Sidnei Ferreira Fernandes e comissão especial, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para recebimento das Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação do Referido Chamamento para o credenciamento das empresas.

Conforme Edital de Chamamento Público nº 007/2025, e seus anexos, o Agente de Contratação, contendo os Documentos de Habilitação e a proposta de preço, que após análise foi declarada apta para o credenciamento a empresa: 01 – LORESON – GIESE LTDA – CNPJ nº 15.760.100/0001-93 – Protocolo 5.622/2025 – Credenciada para todos os serviços. Durante a análise de documentação verificou-se que a empresa credenciada não possui vínculo com o município. O EDITAL DE CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2025 ESTÁ DISPONÍVEL E ABERTO PARA NOVOS CREDENCIAMENTOS NO SITE DO MUNICÍPIO www.palotina.pr.gov.br, ou via solicitação via email licitacao@palotina.pr.gov.br, e adcompras@palotina.pr.gov.br. O prazo de validade do Chamamento 007/2025 é até o dia 20/07/2026, sendo que a data máxima para vigência dos contratos advindos deste processo é o dia 25/07/2026.

TERMO ADITIVO Nº 05 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1274/2023.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identificação Nacional/CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, como MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa **MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 47.893.919/0001-15, Inscrição Estadual nº 9096451587, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 317440, estabelecida à Rua Tenente Camargo, nº 1312, na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-610, Fone: (46) 2601-1397, e-mail: comercial01.mg2@gmail.com, representada neste ato pela **Sra. THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGIO**, sócia administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 10.564.611-9 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 092.094.049-80, residente e domiciliada na Rua Monte Alegre, nº 126, bairro São Cristóvão, na Cidade de Francisco Beltrão, doravante denominado **DETENTORA**, vem aditar, nos termos da Lei nº. 14.133/21 Art. 124, inciso II, alínea d e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **PREGÃO Nº 182/2023**, com o objeto de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 05): O item 14 **percentante** à Ata de Registro de Preços nº 1274/2023 e ao Pregão nº 182/2023 **soufreu o reajustilíbrio econômico-financeiro conforme parâmetro fiscal e jurídico, protocolo nº 5526/2025 anexos ao processo e conforme descrito abaixo.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DE: VALOR UNIT.	PARA: VALOR UNIT.
14	ALCOOL 70% FRASCO COM 1000ML	R\$4,958	R\$5,00

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 04 de Agosto de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 36/2025. SÚMULA: Convocação de Conselheira Tutelar Suplente. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal N.º 8.069/90 e a Lei Municipal N.º 5.066/2019, alterada pela Lei Municipal N.º 6.392/2023; **Considerando** o Inciso I, do Art. 57 da Lei Municipal N.º 5.066/2019, alterada pela Lei Municipal N.º 6.392/2023 – “*Art. 57. Convocar-se-ão os Suplentes de Conselheiros Tutelares nos seguintes casos: I- Quando as licenças a que fazem “jus” os Titulares excederem 30 (trinta) dias*”; **Considerando** que o Conselheiro Tutelar Titular Jair do Espírito Santo ficará afastado de suas funções pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/08/2025, por motivos de saúde; **Considerando** que a Conselheira Tutelar Titular Neusa Pereira ficará afastada de suas funções pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 27/08/2025, em decorrência do gozo de suas férias; **Considerando** a Resolução Normativa N.º 32/2025, que homologa as Conselheiras Tutelares Suplentes eleitas no dia 27/06/2025, estando como primeira suplente Carmen Lúcia Rubert Spessatto. **RESOLVE: Art. 1º** - Convocar **Carmen lúcia Rubert Spessatto**, primeira suplente, para assumir as funções de Conselheira Tutelar no período de 05 de Agosto à 25 de Setembro de 2025, em substituição aos Conselheiros Tutelares titulares Jair do Espírito Santo e Neusa Pereira, respectivamente. **Art. 2º** - Fica o Gestor Municipal responsável para dar os devidos encaminhamentos junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura **Art. 3º** - Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral. **Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário. Palotina, 01 de Agosto de 2025. **LARISSA TONELLO NOGUEIRA, Presidente do CMDCA, Gestão 2025/2026**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 03 DE PRAZO E Nº 04 DE VALOR AO CONTRATO Nº 846/2023.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** que fazem entre si, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade, Estado do Paraná, CEP. 85.950-000, e de outro lado a **EMPRESA JORNALISTICA FOLHA DE PALOTINA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 81.680.688/0001-08, Inscrição Estadual nº. 90920768-11, Inscrição Municipal nº 498, com sede à Rua Vereador Antonio Pozzan, nº 573 A, centro, na cidade de Palotina, no estado do Paraná, CEP: 85.950-000, Fone: (44) 3649-2651, e-mail: redacao@folhadepalotina.com.br, representada neste ato por **Sr. SINUÊ GIACOMINI**, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº. 6.786.071-3 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº. 033.405.029-43, residente e domiciliado à Rua Vereador Antonio Pozzan, nº 1071, apto 01, centro, na cidade de Palotina, no estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATADA**, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666-93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **PREGÃO Nº 117/2023**, onde o objeto deste termo contratual é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAL DE SERVIÇO DE COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DE ATIVIDADES RELATIVAS AO PROJETO FAZENDO ESCOLA PARA AS TURMAS DO INFANTIL 3º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.**Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 03):** Fica prorrogado o prazo do **Contrato de Prestação de Serviços Nº 846/2023** por mais 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, iniciando em **09 de Agosto de 2025** e encerrando em **08 de Agosto de 2026**, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, memorando nº 4252/2025 da Secretária Municipal de Educação, ofício da contratada, parecer fiscal e jurídico anexo ao processo.**Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 04):** O valor do presente **Contrato de Prestação de Serviços Nº 846/2023**, sofrerá reajuste pelo índice INPC de até aproximadamente 5,18% conforme descrito abaixo.

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit. De:	Valor Unit. Para:	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DE ATIVIDADES RELATIVAS AO PROJETO FAZENDO ESCOLA PARA AS TURMAS DO INFANTIL 3 AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	MESES	12	R\$7.746,46	R\$8.179,28	98.151,36

Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 04 de Agosto de 2025.O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.